EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	Emenda Nº 152 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025
Autoria:	Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)

Justificativa/motivação: O GEPAD tem como objetivos: Prevenir o uso de drogas lícitas e ilícitas; Estimular a autoestima e a valorização dos vínculos afetivos; Tornar o indivíduo apto a identificar situações problemáticas; Ampliar a capacidade de refletir e agir com autonomia; Identificar e encaminhar para os profissionais da área de Saúde casos de dependência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: SD Segurança 21.21.00
(X) Consumo ( ) Serviço ( ) Investimento ( ) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
12	368	16	2100	GRUPAMENTO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇAO ASDROGAS-GEPAD CUSTEIO

Especificação: **Custeio para consumo GEPAD**

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	09.20.00 SD-FINANCAS 99.999.9999.9114 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Nerisvaldo Soares da Silva (Soares
Nome:	RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)
Valor:	**R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2025.

Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)

Vereador

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 25/11/2025 19:16:48 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 6SRW-ZK3A-WAD1-6010